

TOMADA DE PREÇO E
CONCORRÊNCIA PÚBLICASECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITALMODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS E TERMINAIS DE VÍDEO E CONTROLADORA.
- A NOVA DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ 09.01.95 ÀS 09:00 HORAS. RECIFE, 03.01.95PAULO ROBERTO LOPES TEIXEIRA
Presidente-CPL.BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.-BANDEPE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 106/94 ao Contrato de Prest.de Serviços nº 030/94/106, celebrado em 11.07.94 com a SERASA-CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BANCOS S.A., para acrescer ao objeto consultas relativas ao Banco de dados do AGRUPE-On-Line-Análise de Grupo Econômico. DATA DA CANCELAMENTO: 05.12.94.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/94 - FORMULÁRIO CONTÍNUO. Foram habilitadas as empresas MOORE-DIVISÃO NORTE-NORDESTE e TECNOFORMAS IND.GRÁFICA LTDA. (F)

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Habitação, Saneamento e Obras
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
CGC/MF: 09.769.035/0001-64

Processo COMPESA nº 1075/94 - Inexigível a licitação nos termos do Art. 25, caput, c/c o inciso II, da Lei 8.666/93, c/c a Lei 8.883/94, para contratação dos Consultores, Ulysses Pernambucano de Melo, Neto, José Luiz Mota Menezes e Virgínia Pernambucano de Melo, visando à elaboração dos serviços de pesquisa e consultoria, destinados à fase IV do Projeto da História do Saneamento de Pernambuco, homologada em 30/12/94 pelo Diretor Presidente-Engº. José Cláudio Pontual Duarte e, ratificado na mesma data, pelo Sr. Secretário de Saneamento e Obras - Dr. Ricardo Couceiro.

Recife, 03 de janeiro de 1995
Walter Cláudio O. da Nóbrega
Presidente da CPLGoverno do Estado de Pernambuco
Secretaria de Habitação, Saneamento e Obras
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
CGC/MF: 09.769.035/0001-64

Processo COMPESA nº 1287/94 - Inexigível a licitação, nos termos do Art. 25, caput, c/c o inciso II, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.883/94, para a contratação do Advogado Túlio de Carvalho Marroquim, para a defesa dos interesses da COMPESA/COMPREV perante a Justiça Federal, homologada em 30/12/94 pelo Diretor Presidente-Engº José Cláudio Pontual Duarte e, ratificado na mesma data pelo Sr. Secretário de Saneamento e Obras - Dr. Ricardo Couceiro.

Recife, 03 de janeiro de 1995
Walter Cláudio O. da Nóbrega
Presidente da CPLGoverno do Estado de Pernambuco
Secretaria de Habitação, Saneamento e Obras
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
CGC/MF: 09.769.035/0001-64

Aviso de licitação

EC - 021/94-DA - Sessão de abertura das propos-

tas de preços. Dia 04/01/95, na mesma hora e local da sessão anterior.

Recife, 03 de janeiro de 1995
Walter Cláudio O. da Nóbrega
Presidente da CPL (F)GOVERNADORIA DO ESTADO
DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/94

PRESTADORES DE SERVIÇO: EMPRESA DE TRANSPORTES MARÍTIMOS INDEPENDÊNCIA LTDA. e EMPRESA MEGASHOPPING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de frete marítimo, no trecho Recife/Fernando de Noronha/Recife

AMPARO LEGAL: Inciso V do art. 24 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94.

JUSTIFICATIVA: Ausência de licitantes às Cartas-Convite nºs. 026/94 e 028/94.

Recife, 30 de dezembro de 1994

MARIA DE FÁTIMA LÚCIO DA SILVA - Presidente da CPL

Ratifico o presente parecer de dispensa de licitação. Recife, 30 de dezembro de 1994

JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Adm. Geral/Ordenador de Despesas Titular

(F)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º OFÍCIO)
EXTRATO: Aos 23.09.94 a ADM & TEC, em Assembléia Geral alterou a sua denominação para ADM & TEC-Instituto de Administração e Tecnologia. Recife, 23.09.94. Roldão Gomes Torres-Presidente. Luiz Ribeiro Alves-Secretário. (2812)GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO1º ADT. CT. Nº 033/94. CONTRATADA: SEMEL SOCIEDADE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Inclusão de itens de serviços. PRAZO: 08/12/94 à 17/12/94. PREÇO: R\$ 2.607,19. DATA: 08/12/94.
CT. Nº 036/94. CONTRATADA: IBRATEC INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA. CONVITE Nº 034/94-CPL. OBJETO: cursos especializados de informática, exclusivamente para funcionários de SUAPE. PREÇO: R\$ 5.100,00. DATA: 30/12/94

1º ADT. CT. Nº 038/94. CONTRATADA: RODOVIÁRIA SÃO DOMINGOS. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

2º ADT. CT. Nº 06/94. CONTRATADO: JOSÉ RAMOS DOS SANTOS. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 31/12/95. DATA: 31/12/94

2º ADT. CT. Nº 08/94. CONTRATADO: CARLOS ROMERO DE AGUIAR ESTEVES. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CT. Nº 09/94. CONTRATADA: LÔBO CONSTRUÇÕES & INSTALAÇÕES LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CT. Nº 010/94. CONTRATADA: NORCOMPUTE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CT. Nº 013/94 - ARC & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/C. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CT. Nº 021/94. CONTRATADO: J.A. ALVES DA SILVA BAR-ME. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

2º ADT. CT. Nº 016/94. CONTRATADA: PRESTIMOL SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LOCALADA LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CT. Nº 015/94. CONTRATADA: BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CT. Nº 014/94. CONTRATADA: DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CT. Nº 017/94. CONTRATADA: DIMPE - DIMAS DE MELO PIMENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CT. Nº 025/94. CONTRATADA: WELT TURISMO E VIAGENS LTDA. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 30/06/95. DATA: 31/12/95

1º ADT. CT. Nº 012/94. CONTRATADO: PIRES & FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. PRAZO: prorrogação do prazo contratual até 15/08/95. DATA: 31/12/94

1º ADT. CONVÊNIO Nº 001/94 ENTRE A SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO E A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS - CTU. PRAZO: prorrogação do prazo do Convênio até 30/06/95. DATA: 31/12/94

MIGUEL JOSÉ DE MOURA
Assessoria Jurídica (F)GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COHAB-PE.

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro aditivo contrato DT nº 05/92 - Firmado com CINCÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALVES OLIVEIRA LTDA. Valor Cr\$ 176.969.584,24.

VERA LÚCIA COUTELO DE ALMEIDA
Presidente da CPL (F)

CLUBE RESIDENCIAL PARK 72. Estatuto. Sede: Paulista. Foro: Recife. Duração: Indeterminada. Fins: Criar e promover as mais adequadas condições habitacionais, objetivando maior conforto e segurança residencial de seus associados e dependentes, entre outros. Administração: A.G., Diretoria e Conselho Fiscal. Os membros da diretoria e demais órgãos administrativos não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela sociedade. Representação pelo Presidente. Reforma/Dissolução: por deliberação de 3/4 da totalidade dos sócios em A G convocada para esse fim pelo mínimo de 2/3 dos associados. No caso de Dissolução o patrimônio remanescente será distribuído entre os sócios proprietários, em partes iguais relativos a cota-parte da sociedade. Recife, 27-12-94. Presidente: Gilberto Duarte de Souza. (2805)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S/A - AD/DIPER

Ficam convidados os Acionistas da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S/A - AD/DIPER, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 10 do corrente mês de janeiro, do ano de 1995, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, localizada na Av. Cons. Rosa e Silva, 347, Graças, com o objetivo de discutir a seguinte ordem do dia: a) Reformulação do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Recife, 02.01.95. P/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. JOCILDO FERNANDES BEZERRA. (F)

Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR
CGC/MF nº 10.931.533/0001-40 Assembléia Geral Extraordinária - Primeira convocação. Ficam convidados os senhores acionistas da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A-EMPETUR, para às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de janeiro de 1995, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social desta Empresa, sita no Complexo Rodoviário de Salgadinho, s/nº, Olinda a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) eleger os novos membros do Conselho de Administração; b) outros assuntos conexos e correlatos.

Olinda, 03 de janeiro de 1995

Célso Sterenberg

Presidente do Conselho de Administração (F)

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO
ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - LAFEPE

C.G.C.M.F. nº 10.877.926/0001-13-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas do LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - LAFEPE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social sita no Largo de Dois Irmãos, número 1.117, desta capital, pelas 10:00 h do dia vinte e cinco (25) do corrente mês de janeiro, a fim de eleger os novos membros do Conselho de Administração da sociedade, em razão da renúncia coletiva do atual, bem como a substituição do Conselho Fiscal. Recife, 03 de janeiro de 1995. O Conselho de Administração. (F)

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VILA NOVA.

EXTRATO DE ESTATUTO

Associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 29/05/94, por tempo indeterminado. Sede: Vila Nova-Dormentes/PE., e foro em Petrolina-PE. Objeto: Estudar e oferecer soluções para os problemas dos associados. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. Órgãos: Assembléia Geral, Conselho Executivo, Conselho Fiscal. Conselho Executivo: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente a representação judicial e extrajudicialmente. Em caso de dissolução, o patrimônio será destinado para outra Associação com a mesma finalidade. Presidente: IDILIO JOSÉ DE MACEDO, CPF. 729.337.714-20. (7109)

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

EXTRATO DE ESTATUTO

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 05/11/94, por tempo indeterminado. Sede: Bairro São Cristóvão - Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE., e foro naquele município. Objeto: Promover o bem-estar social da população. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelo encargo da Instituição. Órgãos: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a Associação judicial e extrajudicialmente. A Assembléia Geral é o órgão soberano da Instituição. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma Instituição congênera. Presidente: MARCOENE KENEDY DE SOUZA, CPF. 508.234.694-68. (7109)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA ILHA DO PONTAL - ASCAIP.

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 10/09/94, por tempo indeterminado. Sede: Ilha do Pontal-Santa Maria da Boa Vista-PE., e foro naquele município. Objeto: Defender os interesses dos seus associados. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da Associação. Órgãos: Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a Associação em juízo ou fora dele. A Assembléia Geral é soberana. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a entidade similar. Presidente: REGIVALDO ARAÚJO SIQUEIRA, CPF. 729.371.814-49. (7109)

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES BEIRA RIO-ASPEBRIO

EXTRATO DE ESTATUTO

Entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 25/05/93, por tempo indeterminado. Sede: Rua Alexandre Carvalho, s/nº - Jardim Fragoso-Olinda/PE., e foro naquele município. Objeto: Apoiar os seus associados nas atividades da pesca. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. Órgãos: Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, com mandato de 04 anos. Compete ao Presidente representar a entidade judicial e extrajudicialmente. A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado à associação de moradores de Beira Rio e Jardim Fragoso. Presidente: JOSÉ GALDÊNCIO DE LIMA FILHO, CPF 125.770.064-20. (7109)